Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

05/04/2015

comunicação
& informação

INDICE

1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
   1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 1 - 2
2. COMARCAS
   2.1. JORNAL O PROGRESSO..... 3
3. DECISÕES
   3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 4
4. DESEMBARGADOR
   4.1. JORNAL O IMPARCIAL..... 5 - 6
5. JUÍZES
   5.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO..... 7
   5.2. JORNAL PEQUENO..... 8
6. PRESIDÊNCIA
   6.1. JORNAL PEQUENO..... 9
7. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
   7.1. JORNAL O PROGRESSO..... 10

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Para onde vai o Judiciário?

CARLOS MAGNO GALVÃO CARVALHO*
CARLOS NINA**

A Associação dos Magistrados do Maranhão mandou celebrar missa em sufrágio da alma do juiz estadual Armindo Nascimento Reis Neto, precocemente falecido em acidente de trânsito. Após a celebração o presidente da AMMA, Gervásio Protásio dos Santos, falou sobre o colega. Contou um episódio ocorrido poucos meses antes do acidente.

Após uma reunião com os magistrados na Comarca de Imperatriz, o presidente da AMMA dirigiu-se para o carro do colega que o havia levado. Não percebeu, distraído pelas urgências celulares, que entrou em outro carro, igual ao que deveria ter procurado.

Gentil, como de hábito, Armindo, dono do carro, sem demonstrar surpresa, perguntou a Gervásio: Para onde vamos, presidente?

Em sua homenagem, Gervásio Santos suscitou uma reflexão sobre a pergunta e manifestou sua esperança na magistratura.

Nós, que estávamos presentes e que temos vivenciado a trajetória da prestação jurisdicional, na Advocacia, no Ministério e na Magistratura, como agentes ou partes, vivemos a angústia de não saber essa resposta ou de não querer aceitar a realidade.

Para onde vai o Judiciário?

A resposta não interessaria se não se tratasse de um Poder da República que decide sobre a liberdade e o patrimônio das pessoas, devendo, nesse mister, assegurar o direito a quem o tem, compelindo o violador ao cumprimento de sua obrigação: abstendo-se de conduta ilegal ou praticando ato que resiste a praticar.

A história da humanidade é plena de conflitos. O Judiciário foi imaginado e criado exatamente para dirimi-los. Sobre ele repousa a última esperança dos violentados, dos oprimidos, dos desrespeitados, das vítimas de abusos, arbitrariedades, violências e ilegalidades de toda ordem. É no Judiciário que buscam Justiça.

A questão é: o Judiciário cumpre esse papel? Faz justiça?

Estão exauridas todas as esperanças nos Poderes Legislativo e Executivo. Trabalham apenas em benefício próprio. O Judiciário é a última esperança nas democracias.

Mas o Judiciário é uma instituição. Sua ação ou omissão é o resultado da conduta de seus agentes principais, os magistrados. Pessoas humanas e, portanto, falíveis, por mais divindade que alguns se atribuam.

Somos testemunhas de que há - e muitos - magistrados e magistradas cujas condutas são o melhor exemplo de busca da Justiça. Eles facilitam uma resposta de esperança para os jurisdicionados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mas cabe perguntar-se para onde vai um Judiciário em que há membros das mais altas cortes oferecendo-se para julgar processos de cujas partes já foram advogados? De casos dos quais deveriam até se afastar, por dever moral?

Para onde querem levar o Judiciário aqueles magistrados que usam em benefício próprio bens e valores sob sua custódia? Que seduzem as partes ou se deixam por elas seduzir e, assim subornados, proferem decisões para beneficiar seus cúmplices nessas relações? Que, depois de suas decisões criminosas, até se julgam impedidos ou suspeitos, mas continuam atuando nos autos através de outros que se prestam ao papel de boneco de ventríloquo?

Para onde vai um Judiciário onde são objeto de negociatas decisões e omissões para hibernar processos? Em que os despachos não respeitam a ordem de distribuição dos processos e a estes são dadas preferências de acordo com interesses alheios à moralidade, à ética e decência?

Para onde vai, enfim, um Judiciário onde magistrados, depois de manter sem despacho iniciais e petições de processos durante anos, mandam intimar a parte para que diga, em 48 horas, se tem interesse no andamento do feito?

Para onde vai esse Judiciário?

Que a pergunta de Armindo a Gervásio sirva como estímulo à reflexão de cada magistrado sobre a importância de sua função para a paz social e o fortalecimento da Democracia. Que isso seja feito com ética, decência, determinação e equilíbrio.

Esse é o único caminho da Justiça.

* Advogado, juiz estadual aposentado
** Jornalista e advogado, juiz estadual aposentado

Para onde querem levar o Judiciário aqueles magistrados que usam em benefício próprio bens e valores sob sua custódia?

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Leitos

Biaman Prado

A falta de leitos é um problema crônico nas unidades de saúde da rede municipal de São Luís. Por essa razão, a Justiça determinou a criação de 160 novos leitos em hospitais para suprir a demanda de pessoas que necessitam de atendimento médico na capital. Em caso de descumprimento da decisão, o Município arcará com os ônus de multa de R$ 2 mil por dia.

A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

O juiz Marlon Reis será um dos palestrantes do 1º Simpósio de Direito Público e Privado e as Profissões Jurídicas, que acontece de 8 a 10, no Palácio do Comércio e Indústria de Imperatriz

Simpósio I

Será realizado de 8 a 10 de abril, o 1º Simpósio de Direito Público e Privado e as Profissões Jurídicas. Entre os palestrantes: o juiz Marlon Reis, membro fundador do Movimento Combate à Corrupção Eleitoral, fundador e presidente da Associação Brasileira dos Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (Abramppe); um dos relatores da minuta da Lei da Ficha Limpa; coordenador do programa de pós-graduação à distância (EAD0 em Direito Eleitoral). Ele que é o autor do livro *Ficha Limpa - Lei Complementar nº 135/2010 - Interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular*. Marlon Reis ministrará a palestra com o tema "Por uma Reforma Política Democrática", no dia de abertura do simpósio. Também como palestrante o advogado e professor da Unisulma Miguel Daladier Barros; criou a Doutrina 3PR de Emprego das Forças Armadas na Política Nacional de Segurança Pública. Daladier fará a palestra de abertura com tema: " Pátria Educadora e a realidade da educação no Brasil: desafios e soluções".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Quem é Mário Moraes?

Hoje sou duas coisas: pai e boêmio.

Quem é o profissional Mário Moraes?

Tenho por profissão a de advogado, mas há cinco anos que eu optei por me profissionalizar no mundo de eventos, shows e, principalmente, o samba. Depois de 28 anos de advocacia, profissionalmente eu me defino como uma pessoa que do fundo do coração quer fazer o samba acontecer nos quatro cantos do mundo.

Os desafios

Na advocacia não tive muitos. Fui acolhido pelo escritório do Dr. Kléber Moreira e do Ricardo Duailibe, que hoje é desembargador. Com eles trabalhei por 23 anos. Eles facilitaram bastante meu aprendizado e convívio com a advocacia.

Na produção de eventos é que tem muitas barreiras. A da dificuldade que essa profissão tem de você conseguir mostrar que o seu trabalho não para só na música e que o samba não é tão somente o que pensam. Essa figura do samba sempre está ligada à malandragem e é um estereótipo a ser quebrado. Vejo como um ritmo musical perseguido de forma muda. Pois a maioria tem vergonha de dizer que gosta de samba. Antes, tínhamos dificuldades em encontrar locais adequados, cômodos, para levar o samba, hoje já temos acesso a bons lugares em São Luís. Mas nunca tive dificuldade de me relacionar com as pessoas, pelo contrário. Até quando advogava, meus clientes tinham essa referência de que eu também "fazia samba".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O "sim" de Amanda e Felipe

Na noite do último dia 28 de março, a dentista Amanda Calixto e o administrador Felipe Duailibe celaram sua união na Igreja dos Remédios, no Centro de São Luís, e recepcionaram seus familiares e um seleto grupo de convidados no Palácio Luís XVIII. Assistidos pelo cerimonial Felicidade, os noivos tiveram ainda Pepê Jr. e a banda All Times animando a festa e depois partiram para a França e Inglaterra, onde ainda estão de Lua de Mel. Desejamos felicidades aos recém-casados!

Desembargador Jamil Gedeon e Milinha

Desembargador Froes com a esposa Edimer

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Homicida preso no Espírito Santos deve ser recambiado até quarta-feira

O homicida Cláudio Paulo Chaves, que se encontra preso na cidade de Aracruz, estado do Espírito Santos, deverá ser recambiado para Imperatriz até a próxima quarta-feira.

A informação foi passada a **O PROGRESSO** pelo delegado regional, Eduardo Galvão. "Já comunicamos o fato ao delegado geral Augusto Barros, que deverá se pronunciar logo após o recesso da Semana Santa, ocasião em que enviaremos um delegado com investigadores para trazer de volta o acusado", disse o delegado Galvão.

Cláudio Paulo Chaves é acusado de ter assassinado Maridalva Bento da Silva, com quem vivia maritalmente em Imperatriz. De acordo com o que foi apurado, Cláudio Paulo não aceitava que a filha de Maridalva fosse morar com o casal. Por esse motivo, eles discutiram e ele acabou matando Maridalva por asfixia.

Após matá-la, ele roubou um notebook e uma máquina digital e fugiu. Na ocasião, foi informado pela polícia que Cláudio Paulo teria fugido para a Bahia, onde tinha familiares.

O corpo de Maridalva foi encontrado no dia seguinte por pessoas que residiam no mesmo condomínio, as quais comunicaram à Polícia Militar.

Cláudio Paulo Chaves, que trabalhava na época na empresa Imetame Metalúrgica, empreiteira da Suzano, foi indiciado por homicídio duplamente qualificado e teve sua prisão preventiva decretada pela justiça de Imperatriz. Ele será julgado pelo Tribunal do Júri e pode pegar de 12 a 30 anos de reclusão.

Depois que estiver na Comarca da culpa (Imperatriz), ele será ouvido primeiramente pelo delegado do caso, Jeferson Serra, que enviará o seu depoimento à Justiça, o qual será anexado ao inquérito aberto para apurar o caso. Depois, o acusado será ouvido pela justiça e tendo o processo transitado em julgado, o juiz marcará a data do julgamento. Pela urgência do caso e por ser um crime considerado hediondo, o julgamento de Cláudio Paulo Chaves não deverá passar do meio do ano.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Como obter o desconto de 50% para o registro do primeiro imóvel

Ivan Mercadante Boscardin (*)

Ao adquirir o primeiro imóvel o comprador tem direito a pagar somente metade do valor da taxa de registro de escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis. Mas cuidado, pois os cartórios não informam isso no momento oportuno. Saiba como e o que fazer para ter esse direito preservado.

Como forma de incentivo à aquisição do primeiro imóvel o comprador tem o direito a desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) das taxas de registro de escritura perante o cartório.

É a Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), através do artigo 290, com redação alterada pela Lei nº 6.941/1981 que determina isso nos seguintes termos: "Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).".

Tendo em vista os custos envolvidos na aquisição de imóvel, muitas pessoas deixam de providenciar essa etapa importante e a relação de compra e venda fica baseada apenas em um contrato de gaveta, o que não é recomendável.

O objetivo do desconto é possibilitar às pessoas que não deixem de realizar o registro da propriedade imobiliária, assegurando o direito pleno ao uso do bem, minimizando os riscos de discussões criadas por terceiros interessados no imóvel.

Embora seja uma Lei antiga, a maioria dos compradores do primeiro imóvel não possui conhecimento sobre essa possibilidade e deixam de solicitar ao cartório o desconto legalmente assegurado.

Esse desconto é exclusivo para o pagamento dos emolumentos ou taxas de cartório, não atingindo o valor referente ao ITBI perante o Município onde o imóvel está localizado, bem como outros impostos eventualmente incidentes conforme a legislação municipal.

Mas há limitações para a concessão do desconto e quem as apresenta é o próprio texto legal.

A primeira exigência da Lei é que o imóvel seja o primeiro da pessoa. Além disso, o imóvel precisa ser necessariamente para fins residenciais e deve estar financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), que é a modalidade de crédito que conta com juros mais baixos no mercado.

O comprador do primeiro imóvel que esteja enquadrado nas regras do programa do Governo Federal chamado Minha Casa, Minha Vida tem direito a desconto ainda maior, podendo variar entre 80% (oitenta por cento) a 90% (noventa por cento) sobre os emolumentos de cartório.

A Lei nº 11.977/2009, através do parágrafo único, do artigo 43, prevê o seguinte:

"Parágrafo único. As custas e emolumentos de que trata o caput, no âmbito do PMCMV, serão reduzidos em:

I – 80% (oitenta por cento), quando os imóveis residenciais forem destinados a beneficiário com renda familiar mensal superior a 6 (seis) e até 10 (dez) salários mínimos; e

II – 90% (noventa por cento), quando os imóveis residenciais forem destinados a beneficiário com renda familiar mensal superior a 3 (três) e igual ou inferior a 6 (seis) salários mínimos".

E se a renda familiar mensal do comprador for inferior a 3 (três) salários mínimos o registro da escritura (Contrato de Financiamento bancário) será realizado pelo cartório gratuitamente, conforme determina o *caput*, do artigo 43 da Lei nº 11.977/2009.

Os limites para financiamento imobiliário pelas regras do SFH mudam de tempos em tempos e por isso o comprador deve consultar o limite vigente quando da compra do imóvel.

Quem não tem direito ao desconto são: i) quem pagou à vista o imóvel ou não o financiou; ii) quem adquiriu imóvel cujo valor de avaliação seja superior ao limite máximo apresentado pelo SFH; iii) quem já possui imóvel registrado; iv) quem adquiriu imóvel comercial; v) quem recebeu imóvel por doação ou herança.

A instrumentalização da concessão do desconto é feita mediante o preenchimento de declaração firmada de próprio punho pelo(s) comprador(es) perante o cartório, atestando que aquele imóvel é o seu primeiro, responsabilizando-se pela afirmação nos termos da Lei.

Normalmente o cartório já possui um modelo dessa declaração. Basta o comprador solicitá-la e o formulário será entregue.

Importantíssimo mencionar que caso o comprador não solicite o desconto e efetue o registro normalmente, posteriormente não terá direito ao reembolso em hipótese alguma, lembrando que os cartórios não são obrigados pela lei a divulgar a existência desse desconto e quase todos eles não fazem isso, evidentemente.

Caso o comprador sofra alguma dificuldade na concessão do desconto é possível fazer um pedido administrativo protocolado no cartório, o qual estará sujeito à aplicação de multa, além de ter o funcionamento suspenso.

O comprador que solicitar o desconto, desde que preenchidos os requisitos legais e não for atendido pelo cartório, poderá ainda registrar a situação perante a Corregedoria Geral de Justiça e se não der resultado, o comprador poderá ingressar com medida judicial para obrigar o cartório na concessão do desconto.

(*) **Ivan Mercadante Boscardin** (Mercadante Advocacia) - Ivan Mercadante Boscardin é advogado especialista em Direito Imobiliário e Consumidor, atuante há mais de dez anos no Estado de São Paulo, formado pela Universidade São Judas Tadeu. Especialista em Direito Civil com ênfase em Direito Empresarial (IASP), Direito Processual Civil (PUC SP), Direito Imobiliário e Registral (EPD). http://mercadanteadvocacia.com

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reforma Política

Atendendo a uma solicitação do vice-líder do governo, vereador Ivaldo Rodrigues, a Câmara Municipal de São Luís realizará audiência pública, nesta segunda-feira (06), para debater o tema "Reforma Política". Na pauta, vários itens, entre os quais financiamento público de campanha, paridade e reeleição.

Na avaliação do autor do requerimento, aprovado por unanimidade pela Casa, será o primeiro grande evento político após a páscoa e terá a participação da classe política, da sociedade civil, classes estudantil e religiosa, além de todos os seguimentos da sociedade.

"Será toda a sociedade junta discutindo a Reforma Política, com o mediador Marlon Reis, juiz de Direito autor da lei da ficha limpa, do livro 'O nobre deputado' e membro do Fórum nacional da Reforma Política", ressaltou Ivaldo, concluindo: "Teremos como debatedores o deputado federal Pedro Fernandes, indicado pelo congresso; o juiz federal Ivorí Luís da Silva, representantes da CNBB e OAB, além de outras instituições".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Câmara abre debate sobre Reforma Política em São Luís nesta segunda

A Câmara Municipal de São Luís, através de um requerimento de autoria do vice-líder do governo, vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), vai debater nesta segunda-feira (6), no Plenário Simão Estácio da Silveira, o tema "Reforma Política" em audiência pública. Será o primeiro grande evento político após a páscoa e terá a participação da classe política, da sociedade civil, classes estudantil e religiosa, além de todos os seguimentos da sociedade.

"Será toda sociedade junta discutindo a Reforma Política, onde haverá um mediador, que será o Juiz Marlon Reis, autor da lei da ficha limpa e do livro o nobre deputado, além de fazer parte do Fórum nacional sobre Reforma Política. Teremos os debatedores, deputado federal, Pedro Fernandes, indicado pelo congresso, o juiz federal, IvoríLuis da Silva, representantes da CNBB e OAB, além de outras instituições. O que importa é que estaremos debatendo Reforma Política como sociedade. O evento é da sociedade", disse Ivaldo Rodrigues, autor da proposição.

De acordo com o vereador, vários itens serão debatidos, como financiamento público de campanha, paridade, reeleição, entre outros assuntos. O debate será iniciado com palestra a ser proferida pelo deputado federal Pedro Fernandes (PTB), membro efetivo da Comissão de Reforma Política da Câmara de Deputados.

Para atuarem como debatedores, foram convidados o presidente da OAB-MA, Mario Macieira; Dom Belisário (vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB); presidente da Famem, Gil Cutrim; Maria Adriana Oliveira (presidente da CUT-MA); deputado federal Weverton Rocha (PDT), deputada estadual Valéria Macedo (representante da Assembleia Legislativa); Marcio Jerry (secretário de Estado de Assuntos Políticos e Federativos); Lula Filho (secretário de Governo da Prefeitura Municipal de São Luís); desembargadora Cleonice Freire (presidente do Tribunal de Justiça do MA); conselheiro Jorge Pavão (presidente do Tribunal de Contas do Estado) e desembargador Antônio Guerreiro Junior (presidente do Tribunal Regional Eleitoral).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação